Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFICIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0009890-22
Av. Alberto Torres nº 310 - Centro – Tel/fax: (22)2722-7878

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
9.890	01	2-AH

DATA: 15 de maio de 1985.

IMÓVEL: Apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, e bem assim de sua correspondente fração ideal de 0,00602644 do terreno que assim de descreve e caracteriza: área de terras com 8.118,00m2., localizada na Rua Dr. João Maria, compreendendo a anexação dos terrenos nºs 170/200 e 202/204, medindo 67,95m. de frente para a rua Dr. João Maria, pelos fundos, mede 49,05m., com Josino Souza Moraes e José Batista de Almeida ou sucessores, pelo lado direito numa extensão em linha reta que mede 103,75m. com o imóvel pertencente na frente a Celino Pessanha Gonçalves, seguindo por imóveis de Irineu Pereira Gonçalves e de José Armando Pinto, até atingir um angulo em que a divisão se faz em uma reta de 27,80m., confinando-se com a rua Antonio Manoel, pelo lado esquerdo em linha reta, medindo no seu todo 128,65m. com imóveis pertencentes a Marisa Leal da Silva, João Batista, Amaro Ribeiro de Freitas, Luiz da Costa Freitas, Jaime Venâncio Guido. O apartamento é próprio para moradia de uma família e dividido internamente em diversos cômodos. De Propriedade da COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS DO NORTE FLUMINENSE LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 30.890.560/0001-20. Adquirido pelo título devidamente registrado sob o nºR.2/5622, fls. 296 do Lº2-R, desta Circunscrição. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.1/9.890. Campos, 15 de maio de 1985. Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Sindicalizados do Norte Fluminense Ltda, acima qualificada, através da escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida, de 28 de setembro de 1984, do Tabelião do 17º Ofício de Niterói-RJ, transmitiu a Salvador Fernando Pedrosa e s/m. Marta Silva Pedrosa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele mecânico, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no CPF nº 327.041.197-91, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr$6.520.610,40. (a) Alcimar Campos Maciel.

R.2/9.890. Campos, 15 de maio de 1985. Salvador Fernando Pedrosa e s/m. Marta Silva Pedrosa, acima qualificados, através da escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, financiamento e assunção de dívida, de 28 de setembro de 1984, do Tabelião do 17º Ofício de Niterói-RJ, hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGCMF nº 00.360.305/0198-08, o imóvel acima matriculado, pela garantia da dívida de Cr$ 16.858.768,39, ou 1.647,15712 UPCs - BNH, que será paga à taxa nominal de 7,4% ao ano, no prazo de 288 meses, vencendo-se a primeira prestação em 30/07/84 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. (a) Alcimar Campos Maciel

Av.3/9.890. Campos, 15 de maio de 1985. Certifico que cumprindo ao estabelecido na Cláusula 16ª do instrumento que originou o registro nº R.1/9.890, desta Circunscrição, a Caixa Econômica Federal - CEF, sede e transfere ao Banco Nacional da Habitação - BNH, todos os seus direitos creditórios do registro nº R.2/9.890, para todos os fins e efeitos de direito, do que dou fé. (a) Alcimar Campos Maciel.

Av.4/9.890. Campos, 10 de dezembro de 1987. Certifico que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.2/9.890, com base no dispositivo do item VII do art. 849 do código civil e termos da carta de arrematação passada de acordo com art. 37 do decreto Lei 70, de 21.11.66, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, da qual uma cópia fica arquivada em meu poder e Cartório, do que dou fé. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.5/9.890. Campos, 10 de dezembro de 1987. Salvador Fernando Pedrosa e s/m. Marta Silva Pedrosa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 327.041.197-91, através da Carta de Arrematação passada em 05/01/1987, de acordo com o artigo 37 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.1966, pelo Econômico Rio S/A, Crédito Imobiliário, na qualidade de agente fiduciário por delegação do Banco Nacional da Habitação – BNH, consoante o disposto no parágrafo primeiro "in-fine", do art. 30 do mesmo Dec. Lei nº 70, de 21.11.66 e legislação complementar, inclusive resoluções do conselho de administração e da diretoria do referido BNH, na forma e sob as penas da lei, transmitiram a Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira com sede em Brasilia – DF, e filial neste estado e agencia nesta cidade, CGC-MF nº 00.360.305/0198-08, o imóvel acima matriculado, pelo valor de Cz$260.010,61. (a.) Alcimar Campos Maciel.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2° OFICIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
AMARILES DOS SANTOS MOTA
Tabelião e Oficial do Registro de Imóveis

FICHA TALÃO

CNM: 089474.2.0009890-22 *Av. Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22)2722-7878*

MATRÍCULA	FOLHAS	LIVRO
9.890	01-V	2-AH

R.6/9.890. Campos, 30 de dezembro de 1988. Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira com sede em Brasilia – DF, e filial neste estado e agencia nesta cidade, CGC-MF nº 00.360.305/0001-04, através do instrumento particular de 29.12.1988, transmitiu a Jorge Luiz Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, repórter, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 680.211.357-00, o imóvel acima matriculado, caracterizadamente o apartamento nº 405 do bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua João Maria nº 202, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, pelo valor de Cz$3.177.640,00. (a.) Alcimar Campos Maciel.

R.7/9.890. Campos, 30 de dezembro de 1988. Jorge Luiz Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, maior, repórter, residente e domiciliado nesta cidade, CPF/MF nº 680.211.357-00, através do instrumento particular de 29.12.1988, hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência a favor da Caixa Econômica Federa – CEF, instituição financeira com sede em Brasilia – DF, filial neste Estado e agencia nesta cidade, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, o imóvel acima matriculado, caracterizadamente o apartamento nº 405 do bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua João Maria nº 202, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, para garantia da divida de Cz$2.762.400,00, que será paga a taxa nominal de 01,8000% ao ano, no prazo de 300 meses, a contar de 29 de janeiro de 1989. (a.) Alcimar Campos Maciel.

Av.8/9.890. Campos, 25 de agosto de 2004. Averbado que fica extinto e cancelado o registro hipotecário nº R.7/9.890, fls. 211 do Lº 2-AH, desta Circunscrição, sobre o imóvel objeto desta matricula, em virtude da autorização expressa da credora, concedida ao devedor Jorge Luiz Pereira Santos, nos termos do instrumento particular de 23 de agosto de 2004, que fica arquivado. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

Anotação – Prenotação – protocolo nº 81475, de 14/06/07 (regime de casamento). (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

Anotação – Prenotação – protocolo nº 81480, de 15/06/07 (pacto). (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

Av.9/9.890. Campos, 18 de junho de 2007. Averbado que Jorge Luiz Pereira dos Santos contraiu matrimonio sob o regime da comunhão de bens com Jane das Dores de Sales dos Santos, ato celebrado em 31.07.93, conforme documentos que ficam arquivados. Protocolo nº 81.475. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

Av.10/9.890. Campos, 18 de junho de 2007. Averbado o pacto antenupcial firmado entre Jorge Luiz Pereira dos Santos e Jane das Dores de Sales a qual após o casamento passou a assinar Jane das Dores de Sales dos Santos, conforme certidão da escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do Cartório do 13º Ofício local, a fl. 118, ato nº 048/93 do Lº 121, em 31.03.93, devidamente registrada sob o nº 872, as fls. 176/177 do Lº 3-F (Auxiliar), desta Circunscrição, conforme documentos que ficam arquivados. Protocolo nº 81.480, em 18/06/2007. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

R.11/9.890. Campos, 18 de junho de 2007. Foi por Jorge Luiz Pereira dos Santos – jornalista, CPF nº 680.211.357-00, e sua esposa Jane das Dores de Sales dos Santos – professora, CPF nº 100.427.987-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme ato celebrado em 31.07.93, residentes e domiciliados nesta cidade, através da escritura de compra e venda de 11.05.07, lavrada nas Notas deste Cartório, ato nº 072, às fls. 122/123vº do Lº 143, transmitiu o imóvel objeto desta matricula a **VICTOR FLÁVIO MONTALVÃO OLIVEIRA** – brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 110.445.917-57, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R$15.000,00, sendo a avaliação fiscal feita sobre o valor de R$47.000,00. Protocolo nº 81.476. (a.) Amariles dos Santos Mota. Colado e inutilizado o selo de fiscalização.

Em razão da adoção do sistema de fichas a presente matricula passou para a ficha talão. **O oficial: (a.) Amariles dos Santos Mota.-**

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0009890-22

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00009890	02

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 134.392 de 20/10/2023 (Cádula de crédito bancário). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$41,80**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$27,83 (Tabela 5.4 - Portaria nº 1.952/22; R$0,55 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 1.952/22); R$5,56 (20%-Lei 3217/99); R$1,39 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,39 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,11 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R $1,49 (ISS- Portaria 1.952/22 CGJ); R$2,48 (Selo - Portaria 1.952/22 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EELW 38849 TYD.**

Av.12/9.890. -AVERBAÇÃO. - DATA: 30/10/2023.- Averbado que Victor Flávio Montalvão Oliveira, proprietário do **apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202,** objeto desta matrícula, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, conforme requerimento prenotado em 20/10/2023, com o nº 134.392, e cópia da certidão de casamento, que ficam arquivados. Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Escrevente - Mat.94/10724), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEPG 37916 ACE.**

R.13/9.890. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DATA: 30/10/2023. Por meio da Cédula de Crédito Bancário nº 10184960806 - Empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, de 11/10/2023, prenotada com o nº 134.392, o proprietário **VICTOR FLÁVIO MONTALVÃO OLIVEIRA**, brasileiro, publicitário, casado com **ANA CAROLINA MUNIZ SOARES DIAS DUARTE**, brasileira, médica, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/04/2017, portadores da Cédula de Identidade RG nº 20.699.728-0, DETRAN/RJ e da Carteira de Identidade Profissional nº 52-82154-3, CRM/RJ, inscritos no CPF sob nº 110.445.917-57 e 085.816.517-12, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Correa, nº 251, Parque Jóquei Club, alienou fiduciariamente ao credor e fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, **o apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202**, objeto desta matrícula, 1ª) o valor da dívida é de R$71.775,63, resgatáveis em 48 prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 18,7936% e efetiva de 20,5000%, e taxa mensal de juros nominal de 1,5661% e efetiva de 1,5661%, sistema de amortização: SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal: 30 dias após a data da liberação dos recursos aos fiduciantes; 2ª) o fiduciante enquanto adimplente, por conta e risco dele, poderá utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$121.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se a fiduciária o direito de pedir nova avaliação, e demais cláusulas contidas no referido instrumento. Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Escrevente - Mat. 94/10724), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ: 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEPG 37917 TWZ.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 138.100. de 18/09/2024 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R $29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$5,82 (20%-Lei 3217/99); R$1,45 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,74 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0009890-22

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
00009890	02-V

$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). **Selo de Fiscalização Eletrônico EERZ 81821 JKM.**

Av.14/9.890. - INTIMAÇÃO. - DATA: 14/11/2024.- Averbado que por meio de solicitação do credor ITAÚ UNIBANCO S.A, datada de 21/06/2024, prenotada em 16/09/2024, sob o nº.138.100, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório - Mat. 94/20890 - CPF nº059.345.877-06), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEUN 72406 WXA.**

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 139.472 de 13/01/2025 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$46,44**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$30,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$0,61 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$6,10 (20%-Lei 3217/99); R$1,52 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,52 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,83 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,64 (ISS-Portaria nº 556/24 CGJ); R$2,71 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico **EEUN 75603 TWZ.**

Av.15/9.890. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 24/01/2025. Averbado que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do **apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202,** em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A,** já qualificado, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes: Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, apresentado o requerimento do credor prenotado com o nº 139.472, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. Eu, _____ (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 76167 DFI.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 140.623 de 05/05/2025 (Requerimento e documento em anexo para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R$49,13**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R$32,29 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R$0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R$6,45 (20%-Lei 3217/99); R$1,61 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R$1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R$1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R$1,73 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R$2,87 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. CNS/CNJ nº 089474 . Selo

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 089474.2.0009890-22

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

MATRÍCULA	FICHA
9.890	03

de Fiscalização Eletrônico **EEWV 31338 OQS.** - - - - - - - - - - - -

Av.16/9.890. AVERBAÇÃO. DATA: 13/05/2025. Averbado o cancelamento do registro da propriedade fiduciária em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, sob o R.13/9.890 desta Circunscrição, sobre o **apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202**, objeto desta matrícula, em virtude da autorização expressa do fiduciário concedida aos fiduciantes: Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, conforme termo de quitação de 28/04/2025, formulado pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A**, prenotado com o nº 140.623 em 05/05/2025, que fica arquivado. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEWV 31909 BCF.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- -

Av.17/9.890. AVERBAÇÃO. DATA: 13/05/2025. Averbada a realização do leilão de 1ª e 2ª praças objetivando o **apartamento nº 405, bloco 02 do Conjunto Habitacional Residencial, situado na rua Dr. João Maria nº 202**, objeto desta matrícula, o qual resultou negativo. Tal imóvel teve consolidada a propriedade em nome do credor **ITAÚ UNIBANCO S.A** (Av.15/9.890, de 24/01/2025), que deu plena e geral quitação da dívida aos devedores fiduciantes: Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, conforme requerimento prenotado com o nº 140.623, onde constou que todos os requisitos e formalidades legais previstas na Lei 9514/1997 foram atendidos para realização dos leilões públicos por ela exigidos em seu Artigo 27, de acordo com o Art. 1.491 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Extrajudicial, e termo de quitação de dívida, que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEWV 31912 MOQ.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - - - - - - - - - - - - - - -

Av.18/9.890. AVERBAÇÃO. DATA: 13/05/2025. Averbada a quitação das obrigações dos fiduciantes: Victor Flavio Montalvão Oliveira e Ana Carolina Muniz Soares Dias Duarte, junto ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, decorrente da alienação fiduciária (R.13/9.890), de acordo com o Art. 1.495 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Extrajudicial. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEWV 31914 WZB.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - -

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
E-mail: cartoriodo2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CERTIDÃO ELETRÔNICA

MATRÍCULA: 00009890 **CÓDIGO CNM: 089474.2.0009890-22**

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73**. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 21,72 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R$ 5,43 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R$ 5,43 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R$ 6,51 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R $ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R$ 5,83 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R$ 2,87; TOTAL: R$ 158,56. CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/05/2025 ÀS **10:59:03**; PEDIDO Nº 00068083; RECIBO N.º: 0003636/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justíça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWV 31920 NOQ
Consulte a Validade do Selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 DE MAIO DE 2025

Assinado Digitalmente por:
AMARILES DOS SANTOS MOTA - - MAT.: 06-3786

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZ5YN-YMVFN-5UNUS-H859S

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar